



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº. 34/2021-CONSUNI/UFAL, em 6 de abril de 2021.

**APROVA PROPOSTA DE ESTRATÉGIAS
PARA IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS
ELETRÔNICOS NA UFAL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, bem como o que consta do Proc. nº23065.014240/2020-63 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 6 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 620, de 09 de junho 2020, que designa a elaboração do plano executivo de implantação de processos eletrônicos na Universidade Federal de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de estratégias para a implantação de processos eletrônicos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 6 de abril de 2021.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL

THAIS BRANCO SIMOES
Autenticado Digitalmente